



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Prazo de 30 dias.

Giuliano Máximo Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Aquidauana (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos eventuais interessados que, neste Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível, situado na Rua Nilza Ferraz Ribeiro, 391, Vila Cidade Nova - CEP 79200-000, Fone: (67) 3241-3763, Aquidauana-MS - E-mail: aqu-1vciv@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial, autuados sob o nº 0800723-97.2019.8.12.0005, que Auto Posto Asa Branca Ltda - ME, Delta Indústria Siderúrgica e Reciclagem de Metálicos Ltda, DNA Energética Ltda, Simasul Siderurgia Ltda e Trans Delta Transportadora Ltda. nos quais foi deferida a expedição deste para intimar os credores habilitados e demais interessados a se manifestarem sobre o recebimento do plano de recuperação, de acordo com o disposto no art. 55, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, para, se quiserem, apresentarem suas objeções em 30 dias. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aquidauana (MS), aos 08 de agosto de 2019. Eu, Edson Vaz Eduardo, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Simone Scheid, Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.